



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 077/04 DE 02 DE ABRIL DE 2004

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor público municipal **DIOMAR JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º- 2.018.757 – SSP/SC e do CPF n.º- 693.327.209-59, ocupante do cargo em comissão de Assessor para Assuntos de Políticas Sociais, símbolo DAGS – 700, do Quadro Provisório de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para efetuar o controle de entrada e saída de veículos de propriedade do Patrimônio Público Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2.004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
JÚLIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão